



Escola Tereza Teles

Avenida Floriano Peixoto, 1024 – Bairro Agreste – CEP 68968-000 – Laranjal do Jari - Amapá
Telefone (96) 99131-8047 www.etteterezateles.wix.com/ette - ette.terezateles@gmail.com – CNPJ 04.474514/0001-32



REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA TEREZA TELES



Educando para vida e convivência social

Laranjal do Jari – AP
Março de 2016



REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA TEREZA TELES

CAPÍTULO I DA APRESENTAÇÃO

Apresentamos o presente manual que regulamenta a utilização das dependências da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles que está disponível no site da instituição, sempre revisto e atualizado.

Solicitamos que leia com atenção cada item deste manual, pois as normas aqui contidas são necessárias para o bom andamento das atividades realizadas e para que todos possam desfrutar de momentos de lazer com tranquilidade e segurança.

Sugestões serão bem-vindas, para que possamos cada vez mais, aperfeiçoar o espírito de boa convivência entre os usuários.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 1 A Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles, tem por finalidade de promover o esporte o lazer, as atividades pedagógicas, culturais e artísticas. Oportunizar as crianças e adolescentes a prática de atividades esportivas, educacionais, sociais e manutenção da saúde. Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social.

I - Objetivo Geral da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles:

Proporcionar as crianças e adolescentes da Escola, acesso à prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos, capacitando-os a lidar com suas necessidades, desejos, expectativas de forma que possa desenvolver competências técnicas sociais e comunicativas; contribuindo, também, para formação da cidadania, criando obrigações, estimulando a personalidade intelectual e física bem como oferecendo chances reais de integração e inserção social, afastando-os das drogas e violência, ensinando-os valores éticos morais, reduzindo a evasão escolar e estimulando a auto-estima e melhorando a qualidade de vidas dos mesmos. Proporcionar também momentos de esporte saudável como forma de lazer.



II - Objetivos Específicos da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles:

- a) Promover eventos de natureza escolar na quadra poliesportiva;
- b) Praticar aulas de educação física;
- c) Promover eventos a serem realizados na quadra poliesportiva da Escola Tereza Teles, obedecendo o calendário escolar;
- d) Incentivar o Esporte e o Lazer em todas as suas Níveis e Modalidades de Ensino;
- e) Promover e incentivar o esporte e a alta estima das crianças e adolescentes;
- f) Contribuir para o bom andamento das atividades esportivas e educacionais;
- g) Propiciar uma ação integrada junto escolas e a comunidade;
- h) Mostrar a ação eficaz do esporte como elemento educacional de transformação social, estimulando a abordagem multidisciplinar e multiplicadora;
- i) Aliar os valores do esporte à educação, incentivando ações que nascem na escola e envolvem alunos, professores, funcionários, pais e toda a comunidade.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E TIPOS DE USUÁRIOS

Art. 2 A Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles compreende os seguintes setores:

- I - Setor 1 Ginásio de Esportes;
- II - Setor 2 Estandes (Ação em Fase de Projeto);

Art. 3 Os Setores da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles deverão ser utilizados pelos usuários para fins educacionais, culturais, sociais, esportivos, recreativos e de pesquisa.

Art. 4 São práticas vedadas nos espaços Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles:

- I - Comercialização de alimentos e bebidas, exceto com autorização em eventos;
- II - Consumo de bebidas alcoólicas;
- III - Fumar no recinto;
- IV - O uso de fogos de artifício;



Escola Tereza Teles

Avenida Floriano Peixoto, 1024 – Bairro Agreste – CEP 68968-000 – Laranjal do Jari - Amapá
Telefone (96) 99131-8047 www.etteterezateles.wix.com/ette - ette.terezateles@gmail.com – CNPJ 04.474514/0001-32



V - A utilização de charangas, instrumentos de percussão, cornetas, buzinas de qualquer espécie e apitos por torcedores e assistentes, exceto em eventos oficiais com plena autorização da Escola Tereza Teles;

VI - Utilização de patins, skate, bicicleta, triciclo ou qualquer equipamento que possa danificar o piso, paredes ou prejudicar a circulação de pessoas.

Parágrafo único: É proibida a entrada de usuários com animais ou portando outros equipamentos que não estejam previstos nas atividades esportivas na Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles.

Art. 5 Dos Tipos de usuários da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles:

I - Permanentes: são considerados usuários permanentes da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles, alunos devidamente matriculados, docentes, funcionários e pais de alunos.

II - Esporádicos: são considerados usuários esporádicos da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles, agremiações esportivas, agremiações culturais, igrejas, associação de bairros, etc.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 6 O horário de atendimento é de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 11h45min e 13h30min às 17h45min.

CAPÍTULO V NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS SETORES DA QUADRA POLIESPORTIVA PARA ALUNOS DA ESCOLA TEREZA TELES

Setor 1 – Ginásio de Esportes

Art. 7 A Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles é destinada às práticas esportivas de basquete, voleibol, futsal, handebol, atividades curriculares e recreativas, adaptadas, treinamentos e competições.



Escola Tereza Teles

Avenida Floriano Peixoto, 1024 – Bairro Agreste – CEP 68968-000 – Laranjal do Jari - Amapá
Telefone (96) 99131-8047 www.etteterezateles.wix.com/ette - ette.terezateles@gmail.com – CNPJ 04.474514/0001-32



§ 1º - A Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles também funcionará no contra turno para alunos devidamente matriculados obedecendo a Grade Horária de Aula da disciplina de Educação Física Aulas Práticas da seguinte forma:

ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (II PERÍODO)

Somente nos dias de semana:

Manhã: Segunda-Feira das 07h00min às 08h00min – das 09h00min às 10h00min – das 10hmin as 11h00min.

Tarde: Segunda-Feira das 13h00min às 14h00min – das 15h00min às 16h00min – das 16hmin às 17h00min.

ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO):

Somente nos dias de semana:

Manhã: Terça-Feira das 07h30min às 08h30min – das 08h30min às 09h30min – das 09h30min às 10h30min.

Tarde: Terça-Feira das 13h30min às 14h30min – das 14h30min às 15h30min – das 15h30min às 16h30min.

ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º ANO):

Manhã: Quarta-Feira das 07h30min às 08h30min – das 08h30min às 09h30min – das 09h30min às 10h30min.

Tarde: Quarta-Feira das 13h30min às 14h30min – das 14h30min às 15h30min – das 15h30min às 16h30min.

ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (3º ANO):

Somente nos dias de semana:

Manhã: Quinta-Feira das 07h30min às 08h30min – das 08h30min às 09h30min – das 09h30min às 10h30min.

Tarde: Quinta-Feira das 13h30min às 14h30min – das 14h30min às 15h30min – das 15h30min às 16h30min.

ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (4º E 5º ANO):



Escola Tereza Teles

Avenida Floriano Peixoto, 1024 – Bairro Agreste – CEP 68968-000 – Laranjal do Jari - Amapá
Telefone (96) 99131-8047 www.etteterezateles.wix.com/ette - ette.terezateles@gmail.com – CNPJ 04.474514/0001-32



Manhã: Sexta-Feira das 07h30min às 08h30min – das 08h30min às 09h30min – das 09h30min às 10h30min.

Tarde: Sexta-Feira das 13h30min às 14h30min – das 14h30min às 15h30min – das 15h30min às 16h30min.

Parágrafo único: não havendo atividades agendadas para alunos no contra turno a Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles poderá ser cedida a outro grupo de usuários.

Setor 2 Estandes (Ação em Fase de Projeto)

Artigo 13º - A cessão dos estandes funcionará da seguinte forma:

ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (II PERÍODO)

Somente nos dias de semana:

Manhã: Segunda-Feira das 07h00min as 08h00min – das 09h00min as 10h00min – das 10hmin as 11h00min.

Tarde: Segunda-Feira das 13h00min as 14h00min – das 15h00min às 16h00min – das 16hmin as 17h00min.

ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO):

Somente nos dias de semana:

Manhã: Terça-Feira das 07h30min às 08h30min – das 08h30min às 09h30min – das 09h30min às 10h30min.

Tarde: Terça-Feira das 13h30min às 14h30min – das 14h30min às 15h30min – das 15h30min às 16h30min.

ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º ANO):

Manhã: Quarta-Feira das 07h30min às 08h30min – das 08h30min às 09h30min – das 09h30min às 10h30min.

Tarde: Quarta-Feira das 13h30min às 14h30min – das 14h30min às 15h30min – das 15h30min às 16h30min.

ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (3º ANO):



Escola Tereza Teles

Avenida Floriano Peixoto, 1024 – Bairro Agreste – CEP 68968-000 – Laranjal do Jari - Amapá
Telefone (96) 99131-8047 www.etteterezateles.wix.com/ette - ette.terezateles@gmail.com – CNPJ 04.474514/0001-32



Somente nos dias de semana:

Manhã: Quinta-Feira das 07h30min às 08h30min – das 08h30min às 09h30min – das 09h30min às 10h30min.

Tarde: Quinta-Feira das 13h30min às 14h30min – das 14h30min às 15h30min – das 15h30min às 16h30min.

ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (4º E 5º ANO):

Manhã: Sexta-Feira das 07h30min as 08h30min – das 08h30min às 09h30min – das 09h30min às 10h30min.

Tarde: Sexta-Feira das 13h30min às 14h30min – das 14h30min às 15h30min – das 15h30min às 16h30min.

Parágrafo único: Não havendo atividades agendadas para alunos no contra turno a o Ginásio e os Estandes poderão serem cedidos a outro grupo de usuários.

CAPÍTULO VI DA RESERVA DOS SETORES

Art. 8 Para as reservas dos setores da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles é obrigatória à formalização da reserva pelo responsável da atividade a ser desenvolvida (Anexo 1 – Termo de compromisso para utilização da quadra, Anexo 2 – Solicitação de reserva para eventos com fins educacionais, culturais, sociais, recreativos e de pesquisa).

Art. 9 As reservas dos setores da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles para os eventos científicos e sócio-culturais deverão ser formalizadas pelos organizadores do evento e dirigidas à Equipe de Direção e ou com a Equipe Técnica Pedagógica com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 10 O material esportivo não será fornecido pela Escola Tereza Teles, ou seja, os próprios usuários deverão ter seus próprios materiais esportivos.



Escola Tereza Teles

Avenida Floriano Peixoto, 1024 – Bairro Agreste – CEP 68968-000 – Laranjal do Jari - Amapá
Telefone (96) 99131-8047 www.etteterezateles.wix.com/ette - ette.terezateles@gmail.com – CNPJ 04.474514/0001-32



Art. 11 Para a utilização da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles, seja pelos alunos, professores, funcionários e pais de alunos, fica o responsável obrigado a cumprir os seguintes requisitos:

- I - Adentrar as dependências do ginásio pela entrada exclusiva;
- II - Acender e apagar as luzes;
- III - Adequar às redes, equipamentos e materiais ao uso da atividade que for desenvolvida;
- IV - Ao final, recolher o material utilizado;
- V - Manter a limpeza das dependências do ginásio;
- VI - Utilizar calçados adequados para modalidade praticada (proibido praticar esporte com chuteira de trava e descalço);
- VII - É vedado o consumo de bebidas ou alimentos dentro da área de jogo.

Art. 12 Não será permitido nas dependências da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza Teles:

- I - Jogar fora das lixeiras: papéis, gomas de mascar, garrafas e copos descartáveis, além de outros objetos semelhantes;
- II - Fazer algazarras, importunando ou colocando em risco à segurança e a tranqüilidade dos desportistas;
- III - Desrespeitar funcionários no desempenho de suas funções.
- IV - Ingressar nos eventos esportistas portando bebidas alcoólicas e cigarros.
- V - Não será permitido o estacionamento de veículos (motos e bicicletas) no interior da quadra.

Art. 13 Quadra Poliesportiva da Escola Tereza não se responsabiliza por danos ou furtos de qualquer tipo de veículo, inclusive bicicletas, patins, patinetes e assemelhados, que vierem a ocorrer nos estacionamentos próximos.

Art.14 A agenda para os Usuários Esporádicos terão que ser formalizadas de acordo com o calendário de eventos programados da Escola Tereza Teles.



Escola Tereza Teles

Avenida Floriano Peixoto, 1024 – Bairro Agreste – CEP 68968-000 – Laranjal do Jari - Amapá
Telefone (96) 99131-8047 www.etteterezateles.wix.com/ette - ette.terezateles@gmail.com – CNPJ 04.474514/0001-32



Art.15 As agendas para Usuários Esporádicos estarão sujeitas ao cancelamento, quando não houver número mínimo de participantes para as modalidades agendadas: basquetebol e futsal (10 atletas), handebol (14 atletas) e voleibol (12atletas).

Parágrafo único: Em caso de desistência do agendamento, o responsável pela atividade deverá comunicar à coordenação da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza, com antecedência mínima de 24 horas, sob pena de indeferimento de pedido subsequente.

CAPÍTULO VII DOS DIREITOS E DEVERES

Art.16 Constituem direitos dos usuários:

- I - Frequentar as dependências da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza conforme o seu regulamento e calendário;
- II - Participar das atividades recreativas e eventos esportivos promovidos na Quadra Poliesportiva da Escola Tereza, conforme seu regulamento e calendário;
- III - Dar sugestões para melhorias e serem ouvidas em caso de reclamações.

Art.17 São deveres dos usuários da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza:

- I - Cumprir e zelar por este regulamento;
- II - Zelar pelo patrimônio da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza;
- III - Respeitar as determinações da Equipe de Direção, Equipe Técnica Pedagógica, Equipe Docente e Equipe de Serviços Auxiliares;
- IV - Comunicar as Equipe de Direção, Equipe Técnica Pedagógica, Equipe Docente e Equipe de Serviços Auxiliares quais irregularidades verificadas nas dependências da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza.



CAPÍTULO VIII DAS RESTRIÇÕES E PENALIDADES

Art. 18 Serão consideradas atitudes contrárias a este regulamento e ao funcionamento da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza, sendo passíveis de penalidades:

I - Qualquer atitude deliberada contrária ao regulamento;

II - Desrespeito aos professores, funcionários e demais usuários;

III - Consumo de bebidas alcoólicas ou qualquer outra droga ilícita nas dependências da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza;

IV - Agressões físicas ou verbais entre os usuários nas dependências da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza, cabendo a todos a obrigação de tratar com urbanidade e respeito seus semelhantes.

Art. 19 O usuário estará sujeito as seguintes penalidades:

I - Advertência verbal;

II - Advertência escrita;

III - Suspensão;

IV - Exclusão.

Parágrafo único: Observadas as circunstâncias e respeitado o direito do contraditório e da ampla defesa, o responsável pelos danos deverá ressarcir o prejuízo à Direção e estará sujeito à penalidade de suspensão por 15 dias do uso das instalações da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza e, por tempo indeterminado quando incorrer em falta mais grave.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Quadra Poliesportiva da Escola Tereza.

Art. 21 Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Laranjal do Jari – AP, 20 de março de 2016.

Prof. Júlio Cordeiro Neto
Diretor



Conheça algumas bibliografias

PAES, Dr.Roberto Rodrigues. **Pedagogia do esporte e os jogos coletivos.**

TUBINO, Manoel José Gomes. **As dimensões sociais do esporte.** SP, editora Cortez, 1992.

PICOLO, V.L.N. (org.). **Pedagogia do esporte.** Campinas: Papyrus, 1999.

MARCELINO, N.C. **Pedagogia da animação.** Campinas: Papyrus, 1990.

HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens: O jogo como elemento da cultura;** Tradução de João Paulo Monteiro. São Paulo: Perspectiva, 1872 - 1945.

BRUHNS, H.T. **O corpo parceiro e o corpo adversário.** Campinas, Papyrus, 1993.

TANI, Go (ETAL.). **Educação física escolar: Fundamento de uma abordagem desenvolvimentista (13:2).** São Paulo: EPU, 1988.

LEITE, Marcio Monteiro. **Educação física: Implicações da prática desportiva precoce no crescimento e desenvolvimento infantil.**

BRACHT, V. **Sociologia crítica do esporte: Uma introdução.** Vitória: UFES, 1997.

- FREIRE, João Batista. **A criança do brinquedo e do esporte.** UNICAMP/Campinas, publicação da revista da ciência.

FERREIRA, Vera Lúcia da Costa. **Prática de Educação Física no 1º grau: modelo de reprodução ou perspectiva de transformação?.** São Paulo, IBRASA, 1984

NÓVOA, Antônio (coord.) **Os professores e sua formação.** Lisboa, Dom Quixote, 1997.

TUBINO, Manoel José Gomes. **Em busca de uma tecnologia educacional para as escolas de Educação Física.** São Paulo, IBRASA, 1980.

Tecnologia Educacional: das máquinas de aprendizagem à programação funcional por objetivos. São Paulo: IBRASA, 1984.

Terminologia aplicada à Educação Física: uma introdução. São Paulo: IBRASA, 1985.

As Dimensões Sociais do esporte. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.

SILVA, Laeth Souza da. **Atividade Lúdica como facilitadora da aprendizagem na Educação Infantil.** Porto Velho, Universidade Federal de Rondônia, mimeo, 1999.

MAKIGUTI, Tsunessaburo. **Educação para uma vida criativa: idéias e propostas de Tsunessaburo Makiguti.** Rio de Janeiro, Record,1994.



Escola Tereza Teles

Avenida Floriano Peixoto, 1024 – Bairro Agreste – CEP 68968-000 – Laranjal do Jari - Amapá
Telefone (96) 99131-8047 www.etteterezateles.wix.com/ette - ette.terezateles@gmail.com – CNPJ 04.474514/0001-32



Anexos